ESCLARECIMENTO

**“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 063/2019”**

**“DE: 28 de AGOSTO de 2019”**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL**

Araraquara, 05 de setembro de 2019.

Com referência à licitação supra que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, PLOTTERS,vimos esclarecer os questionamentos da empresa MAQ SOFFNER COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA que segue**:**

PERGUNTA: Conforme item 7.01.08 é exigido apenas os catálogos dos equipamentos. Podemos considerar que se estende aos catálogos de software também?

RESPOSTA: Sim, conforme item 5.2.2 do Termo de referência do Edital.

Quanto ao item 5.4 do Termo de Referência do Edital, informamos que onde se lê “Nº de usuário licenciado no software: mínimo 300 usuários.”, Leia-se “Nº de usuário licenciado no software: mínimo 1.000 usuários.”

Era o que tínhamos a comunicar

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente